



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 14/09/09

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 68/2009

PARECER Nº 84/2009

7 votos a favor, unanimidade dos presentes em sua única deliberação.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de agosto de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA – BAHIA

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 21/08/09

Presidente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 68 /2009

Recebi
em 17/08/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

O vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA** em uso das suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o exmo. Prefeito deste município de Paripiranga, Sr **GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**, JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, PARA QUE SEJA tomada a/as providência/s em relação ao grande número de cachorros que estão incomodando os comerciantes quanto então aos moradores. Como vereador desta cidade, tenho como obrigação de defende o direito do povo e livrar essas pessoas de doenças como a Calazar, etc. Estou fazendo esse pedido ao Sr. Presidente da Câmara, o pedido, se possível, que essas indicações forem colocadas com a mais urgência possível, confiando no voto dos nobres colegas vereadores que apreciar essa indicação como uma coisa muito séria e de grande valor para nosso povo, onde talvez já tenha algumas pessoas infectadas pela doença.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 11/09/09

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

7 votos a favor, unanimidade dos presentes em sua única discussão e votação.

Fui procurado por vários moradores, marchantes e/ou comerciantes, então tomei essa iniciativa como representante do povo, onde fui eleito por eles e por eles que tenho mostrar trabalho, procurando o bem estar de todos principalmente a saúde. Espero que seja correspondido.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009

José Aloísio Virgens Santa Rosa

José Aloísio Virgens Santa Rosa

Vereador – PD